Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 693 DE 16/04/98

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Fica designado o Vereador Valdir Ecker, à deslocar-se até a cidade de Caçador - SC, no dia 16/04/98, para representar a Câmara em solenidade de posse dos Professores **Mário Bandiera** e **Romildo Caregnato**, eleitos para Reitor e Vice-Reitor da Univercidade do Contestado.

2º Ficam autorizadas as seguintes despesas :

I - 01 (um) pernoite;
II - 01 (uma) refeição;
III - Despesa com transporte

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de abril de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 16 de abril de 1.998.

Tarcíso de Lima
Funcionário